



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº3118/2021

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2021, destinado a operação de crédito sobre a infraestrutura do Parque Industrial, oriundos da fonte 601 – Operações de Crédito Internas.

05: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05.001: DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.451.0031.1348: OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INFRAESTRUTURA PARQUE INDUSTRIAL

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.300.000,00

601 – Operações de Crédito Internas

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos - 601 – Operações de Crédito Internas.

05: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05.001: DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.451.0031.1337: INFRAESTRUTURA DO PARQUE INDUSTRIAL

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.300.000,00

+



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

601 – Operações de Crédito Internas

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 22 de Novembro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO

No Livro Nº 2895 Em 23/11 / 2021
da Página Nº 62

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios
JORNAL

Em 23/11 / 2021

Lilian Faustina

ASSINATURA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 3118/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3118/2021

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2021, destinado a operação de crédito sobre a infraestrutura do Parque Industrial, oriundos da fonte 601 – Operações de Crédito Internas.

05: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
05.001: DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22.451.0031.1348: OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INFRAESTRUTURA PARQUE INDUSTRIAL
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 2.300.000,00
601 – Operações de Crédito Internas

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos - 601 – Operações de Crédito Internas.

05: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
05.001: DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22.451.0031.1337: INFRAESTRUTURA DO PARQUE INDUSTRIAL
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 2.300.000,00
601 – Operações de Crédito Internas

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 22 de Novembro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:AE34263D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2021. Edição 2395
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>